CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 05 / 07 / 2013
Hora: 15h15min
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.600/2013, DE 03 DE JULHO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 03/07/13 A 03/10/13
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 63.100,00 (sessenta e três mil e cem reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
04 DEPARTAMENTO DE CULTURA
013 CULTURA
0392 DIFUSÃO CULTURAL
0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1296 MULHERES NA MATRIZ
08.04.013.0392.0054.1296 MULHERES NA MATRIZ
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.890,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 49.150,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias E Contributivas R$ 7.060,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a receita proveniente do convênio SEDAC N° 23/2013 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a contrapartida do município no valor de R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) oriunda da arrecadação a maior da receita 1 IPTU – Próprio 60%.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 03 DE JULHO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.